

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Data e horário: 4 de set. de 2026 13:30 BRT

Local: Híbrida, Vice-Presidência



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

PARTICIPANTES			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Claudio Antonio Cassou Barbosa	Desembargador Presidente da Comissão	☒	☐
Angela Rosi Almeida Chapper	Desembargadora	☒	☐
Janney Camargo Bina	Desembargador	☒	☐
Vinicius Pereira Leite	Assessor da Vice-Presidência Institucional	☒	☐
Aldo da Silva Jardim	Secretário-Geral Judiciário	☒	☐

Unidade de Apoio Executivo: Secretaria-Geral Judiciária

Secretário: Aldo da Silva Jardim

PAUTA

[1] **PROAD 2798/2026** - Assunto: Adoção de medidas institucionais visando a implementação, no âmbito da 4ª Região, das diretrizes estabelecidas no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 25, de 17 de abril de 2026 (*assegura às advogadas a possibilidade de realização de sustentação oral por meio remoto, bem como a concessão de prioridade na ordem das sustentações orais, em situações de vulnerabilidade ou necessidade de proteção especial*).

[2] **PROAD 4610/2026** - Assunto: Proposta de alteração do § 4º do art. 77 do Regimento Interno.



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

[3] **PROAD 5036/2026** - Assunto: Proposta de acréscimo dos parágrafos 1º a 5º ao artigo 89 do Regimento Interno (julgamento dos processos recebidos em secretaria aptos para a pauta em até 30 dias).

[4] **PROAD 2429/2026** - Assunto: Pedido de Ampliação da Composição da 2ª SDI.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

[1] **PROAD 2798/2026** - Assunto: Adoção de medidas institucionais visando a implementação, no âmbito da 4ª Região, das diretrizes estabelecidas no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 25, de 17 de abril de 2026 (*assegura às advogadas a possibilidade de realização de sustentação oral por meio remoto, bem como a concessão de prioridade na ordem das sustentações orais, em situações de vulnerabilidade ou necessidade de proteção especial*).

DELIBERAÇÃO:

Trata-se de expediente já apreciado pela Comissão, retornando à análise a pedido da Presidência para apreciação da proposta alternativa, uma vez que a norma originária não faz restrição ao domicílio profissional das procuradoras, nem distinção quanto ao formato presencial, telepresencial ou híbrido das sessões de julgamento, ampliando a prerrogativa das advogadas à prioridade e ao direito de sustentar oralmente.

A Comissão opina pela aprovação da alteração, **na forma sugerida**.

[2] **PROAD 4610/2026** - Assunto: Proposta de alteração do § 4º do art. 77 do Regimento Interno.

DELIBERAÇÃO:

A Comissão opina pela nova redação sugerida para o inciso segundo da norma indicada para fazer constar expressamente:

II – Havendo mais de uma vaga no Colegiado, a distribuição das cadeiras e dos respectivos acervos observará a ordem de antiguidade, de modo que o(a)



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Desembargador(a) mais antigo(a) dentre os(as) que ingressarem ocupará a cadeira e assumirá o acervo do(a) mais antigo(a) dentre os(as) que se desligarem do Colegiado, e assim sucessivamente.

[3] PROAD 5036/2026 - Assunto: Proposta de acréscimo dos parágrafos 1º a 5º ao artigo 89 do Regimento Interno (julgamento dos processos recebidos em secretaria aptos para a pauta em até 30 dias).

DELIBERAÇÃO:

A Comissão opina pela aprovação da alteração, na forma proposta no respectivo expediente.

[4] PROAD 2429/2026 - Assunto: Pedido de Ampliação da Composição da 2ª SDI.

DELIBERAÇÃO:

A Comissão opina pela rejeição do pedido.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Registro da Manifestação da Ata no Expediente	Aldo	08/09	Encaminhado
Registro da Manifestação da Ata no Expediente	Aldo	08/09	Encaminhado
Registro da Manifestação da Ata no Expediente	Aldo	08/09	Encaminhado
Registro da Manifestação da Ata no Expediente	Aldo	08/09	Encaminhado

Ata validada pelos(as) integrantes da Comissão em reunião, que vai assinada pelo Secretário-Geral Judiciário e encaminhada à SEGGE para publicação no Portal do TRT4.